**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 008/2023**

**1. OBJETO:**

Aquisição de banco completo com cinto de segurança e base giratória para a retroescavadeira Caterpillar 416E, para manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QTD** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR** |
| 01 | ASSENTO COMPLETO COM CINTO. | **4.484,60** |

**2. DO CONTRATADO**

**CONTRATADO:** GRESELLE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

**CNPJ:** 00.719.238/0001-71

**RESPONSÁVEL**: ALDO CARLOS GRESELLI

**ENDEREÇO:** RUA GASPAR LEMOS 1700E BAIRRO PASSO DOS FORTES

**CIDADE:** CHAPÉCO/SC

**CEP:** 89805-650

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R$ 4.484,60 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, pago em parcela única.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição do banco vem a ser necessário pelo fato de que o que está na máquina não tem mais condições de uso pelo operador, pois está quebrado e não é mais viável a sua reforma pois já foi recuperado uma vez. Ainda, pela necessidade de não parar o serviço opta-se pela dispensa, assim trazendo também melhor conforto e segurança do operador que ali exerce sua função.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O valor apresentado foi obtido através da cotação com empresas fornecedoras do serviço, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desp.** | **Fonte** | **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** |
| 1226 | 150000 | 206060019.2.033000 | Manutenção das Atividades da Agricultura | 33903999 | Material para Manutenção de Veículos |

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

f) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica interessada, inferior a 60 dias (**Atenção:** Licitantes de Santa Catarina, considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser apresentadas tanto no sistema e-Proc quanto no e-SAJ, disponível através dos endereços <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> e <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade. Para as empresas sediadas nos demais estados: Prova de negativa de Falência e Concordata válida em seu estado);

g) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

h) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

**CAIBI -SC, 03 de fevereiro de 2023.**

|  |
| --- |
| **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria**  **Taison Gasparin**  **Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52373** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eder Picoli**

**Prefeito Municipal**